



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 15, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2018.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário 2017, instituída pela Portaria CNMP-SG n° 276, de 13 de dezembro de 2017.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições, previstas no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados de 13 de fevereiro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário 2017, instituída pela [Portaria CNMP-SG n° 276, de 13 de dezembro de 2017](#), publicada no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico do CNMP, edição n° 233, de 14 de dezembro de 2017, p. 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2018.

ADRIANA ZAWADA MELO